



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7-E/2019/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000041/2015-71

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto por meio do Decreto de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 02, de 03 de Janeiro de 2018, Seção 2, página 01, conforme delegação de competência, disposta na Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto 8.283, de 3 de Julho de 2014, contida no artigo 5º, em seu parágrafo segundo, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, celebrado com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e na Nota Técnica nº 31-E/2019/SGI/ GAD/CGC (1332739), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 513.091,04 (quinhentos e treze mil noventa e um reais e quatro centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 01/03/2019.

Objeto: Termo de Compromisso nº 023/2016 - Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades do Escritório Central da ANCINE – Unidade Graça Aranha, no Rio de Janeiro.

Christian de Castro Oliveira

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/08/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331876** e o código CRC **1C66FBDD**.

Referência: Processo nº 01416.000041/2015-71

SEI nº 1331876